

RIO DE JANEIRO - QUINTA-FEIRA

15 DE ABRIL DE 2004

PÁGINA 31

PORTARIA NEF Nº 65 DE 13 DE ABRIL DE 2004.

Torna sem efeito a admissão de estagiários do Ministério Público.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

CONSIDERANDO que os estagiários devem firmar compromisso no prazo regulamentar, sob pena de ser tornado sem efeito o seu ingresso na Instituição.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, com amparo no disposto no parágrafo único do art. 9º da Resolução Conjunta GPGJ nº 1215, de 10 de março de 2004, a admissão ao Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, dos seguintes acadêmicos:

ADILSON RANGEL TAVARES JUNIOR

ALEANDRA FRANCISCA BRAGA DAER

ALESSANDRA NASCIMENTO ROCHA GLÓRIA

ALEXANDRE COSTA DA SILVA
AMARO ANDRÉ VIANA GOMES
ANA BEATRIZ DE BARROS LEITE
CAROLINA RAMOS PRATA
ELAINE TEODORO DE AZEVEDO
FABRÍZIO JOSÉ ROMANO
FILIPE MATOS MONTEIRO DE CASTRO
GUILHERME BITTENCOURT CHAVES
ISABELLE DOMINGUES DUARTE
JOÃO PAULO CURSINO PINTO DOS SANTOS
JORGE LEITE BARROS JUNIOR
JORGE RICARDO DE SOUZA FERREIRA MARTINS
LUIZ CARLOS SILVA DA COSTA JUNIOR
MARCIA CRISTINA TUPINAMBÁ FREITAS
MARCUS FELIPE DA ROCHA RODRIGUES
MÔNICA SLIVECKA ALBUQUERQUE
PEDRO AULER
RAFAEL LUCAS DE ARAÚJO
RAQUEL CRISTINA DE CARVALHO E SILVA
ROBERTA NUNES SOARES
RODRIGO PICANÇO FACCI
RODRIGO ROCHA DE JESUS
SILVIA POZO LINDGREN
TAISA BITTENCOURT LEAL
THIAGO CHAVES SEIXAS
THIAGO SERPA ERTHAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2004

DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE

Corregedora-Geral do Ministério Público/RJ